



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Gestora da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2019.04.05.01**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços profissionais de nível superior, para prestação de serviços técnicos de saúde para atender as necessidades básicas e fundamentais junto a Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Irauçuba/CE, em 08 de abril de 2019.

  
Maria Raquel Duarte Mota  
Secretária da Saúde

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133